



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 990

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Leilões	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Homologação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 990

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.474, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis e remetidos ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de Junho de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 24 de Junho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 990

Página 3 de 9



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.474, DE 23 DE JUNHO DE 2020

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
EMERSON ANTONIO GENERATO RUSSO	AGENTE FISCAL DE RENDAS	40.200.817-0	2017 - 2018	15	29/06/2020
ESTER CRISTINA CASSIMIRO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO	27.805.884-X	2018 - 2019	30	03/06/2020
KEILA DO CARMO BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42.634.953-2	2018 - 2019	20	17/06/2020
VICTOR CAVALIN PETINELLI	ASSESSOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	26.541.501-9	2017 - 2018	30	16/07/2020

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 990

Página 4 de 9



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.475, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias antecipadas aos servidores que especifica, em conformidade com o artigo 100, § 7º da Lei nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100, §7º, e demais disposições relacionadas da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis e remetidos ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias antecipadas aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de Junho de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 24 de Junho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 990

Página 5 de 9



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.475, DE 23 DE JUNHO DE 2020

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE FÉRIAS ANTECIPADAS

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
MARIA DOS ANJOS DE FREITAS	AGENTE DE TELEFONIA	28.946.142-X	2020/2021 (Antecipadas)	15	08/05/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 990

Página 6 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 70/20 – Pregão nº 21/20

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para registro de preços para futura e eventual aquisição de 1000 (mil) cestas básicas de alimentos para a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da política de Assistência Social, segundo a Lei Municipal nº 2184 de 22 de maio de 2017, e também ao combate a Pandemia do COVID-19, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 07 de julho de 2020, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 23 de junho de 2020. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 22/20 - Processo nº 71/20

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a aquisição de 02 (dois) veículos, zero quilometro, ano/modelo 2020, para o município de Valentim Gentil, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 07 de julho de 2020, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10:40 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485 9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 23

de junho de 2020. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Leilões

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2020, fará o LEILÃO Nº 01/20, para alienação de bens móveis, que se encontrará à disposição dos interessados no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, sito à Avenida Carlos Gleriane, 102, Jardim Monte Belo, onde será realizado o Leilão.

As descrições dos bens a ser leiloados se encontram a disposição no site www.valentimgentil.sp.gov.br, bem como o edital completo e seus anexos.

Para obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485 9400.

Valentim Gentil, SP, 22 de junho de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 990

Página 7 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL**, Estado de São Paulo, com sede à Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, inscrito no CNPJ n. 46.599.833/0001-1, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo Senhor Adilson Jesus Perez Segura, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, destinado ao provimento e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de **AGENTE SANITÁRIO**.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - https://imprensaoficialmunicipal.com.br/valentim_gentil.

O período de validade estabelecido para este certame terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto durar a pandemia causada pelo novo CORONAVIRUS (Covid-19).

A Classificação final do Processo Seletivo em Epígrafe e respectivas notas dos candidatos aprovados, bem como a relação dos candidatos desclassificados, são as que sucedem este Edital de Homologação e constituem parte integrante deste.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valentim Gentil, 24 de junho de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
- Prefeito Municipal -

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | CEP 15520-000 | Valentim Gentil-SP | Fone (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 990

Página 8 de 9



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	RG	PONTUAÇÃO
1º	ADRIANA MARTINUCCI VELOZO	32.824.379-6	5,00
2º	CICERA APARECIDA GOMES CAVALCANTE	978.652/AL	4,00
3º	JESSICA ALVES DA SILVA	48.146.333	3,50
4º	VALQUIRIA FACCHINI DE PAULA	42.015.965	3,00
5º	DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES	41.285.136-2	3,00
6º	MARIELLEN SILVA ALVES DE LIMA	56.524.453-X	0,75
7º	LUANA CAMILA SCARPETTA	46.900.339-X	0,50
8º	MARIELLE NEIVA DA SILVA	54.626.650-2	0,50
9º	VINICIUS DOS SANTOS MAGISTRE	56.898.973-9	0,50
10º	ALEXSSANDRA RIBEIRO	63.869.122-9	0,50
11º	SANDRA REGINA DOS REIS	30.630.235-4	0,00
12º	GLEDSON DE MATOS BRITO	41.465.094	0,00
13º	IAGO HENRIQUE DOMINGOS	47.992.616-5	0,00
14º	PATRICIA MICHELLI RIBEIRO DA SILVA	58.084.642-8	0,00
15º	GABRIEL RIBEIRO ANTONIO	38.405.260-5	0,00
16º	CAROLINE ADOLFO BRAMBILLA	38.945.430-8	0,00

LISTA DE DESCLASSIFICADOS

Em razão da não apresentação dos documentos constantes no Item 5.6.1 **“Anexar, no ato da inscrição devidamente preenchida, acompanhada das cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e Currículo com os documentos comprobatórios – diploma, certificado, certidão de tempo de serviço”**, amparado ainda pelo item 5.8.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, claro ao dispor que **“a não comprovação das informações ou em caso de informações incompletas ou inverídicas, ensejarão a desclassificação do candidato”**.

NOME	RG	SITUAÇÃO
Almir Myra Silva	N/C	DESCLASSIFICADO
Ana Líria de Queiroz	N/C	DESCLASSIFICADO
Andressa dos Santos Andrade	N/C	DESCLASSIFICADO
Anúncia de Souza Santa Rita Bernardino	N/C	DESCLASSIFICADO
Cássio da Costa Breve	N/C	DESCLASSIFICADO
Dauany Estefany Alves	N/C	DESCLASSIFICADO
Diandra Ketelim Dourado de Oliveira	N/C	DESCLASSIFICADO
Dienifer Neiva Alves	N/C	DESCLASSIFICADO
Eldna Mendonça Marinho	N/C	DESCLASSIFICADO
Érick de Andrade Cirqueira	N/C	DESCLASSIFICADO
Fábio Wellington Del Armelino	N/C	DESCLASSIFICADO
Fernanda Lima Ribeiro	N/C	DESCLASSIFICADO
Francislene da Silva Fúgaro	N/C	DESCLASSIFICADO
Gabriela Afonso dos Santos	N/C	DESCLASSIFICADO
Geisi Hayná Rodrigues Cezare	N/C	DESCLASSIFICADO

Praça Jacilância, 4-33 | Centro | CEP 15520-000 | Valentim Gentil-SP | Fone (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 990

Página 9 de 9



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Geovani Gregório Hernandes	N/C	DECLASSIFICADO
Gesley José Bertoldo Brunini	N/C	DECLASSIFICADO
Giovanna Bromato Moreira Rezende Barbosa	N/C	DECLASSIFICADO
Glenda Franciele Queiroz de Faria	N/C	DECLASSIFICADO
Graciane de Souza Alves	N/C	DECLASSIFICADO
Grasiele Sabrina de Moraes	N/C	DECLASSIFICADO
Higor José Negri Brito	N/C	DECLASSIFICADO
Ingrid dos Santos Garcia	N/C	DECLASSIFICADO
Isabella Luccas de Mello Medeiros	N/C	DECLASSIFICADO
João Pedro da Silva Benevides	N/C	DECLASSIFICADO
Joelma Borges de Santana	N/C	DECLASSIFICADO
José Pablo Tonoí Vieira	N/C	DECLASSIFICADO
Josiani da Silva Dias	N/C	DECLASSIFICADO
Josiani Souza Serrão	N/C	DECLASSIFICADO
Joyce Verdi de Luca	N/C	DECLASSIFICADO
Juliana Karolinne Souza de Oliveira da Silva	N/C	DECLASSIFICADO
Laleska Santa Rita Bernardino	N/C	DECLASSIFICADO
Letícia Cruz Campos	N/C	DECLASSIFICADO
Lucielem Taiane do Nascimento Lenarduzzi	N/C	DECLASSIFICADO
Maikon Roberto Goularte	N/C	DECLASSIFICADO
Marcela Cristina Divino	N/C	DECLASSIFICADO
Márcia Soares	N/C	DECLASSIFICADO
Maria Carei Silva Torres	N/C	DECLASSIFICADO
Matheus Augusto Verde Alves	N/C	DECLASSIFICADO
Micaele Silva Santos	N/C	DECLASSIFICADO
Marineide Aparecida Barbosa Soares	N/C	DECLASSIFICADO
Orlando de Oliveira	N/C	DECLASSIFICADO
Paloma Sabrina Alves Arouca	N/C	DECLASSIFICADO
Pedro Henrique Gaspar	N/C	DECLASSIFICADO
Poliana da Silva Santos	N/C	DECLASSIFICADO
Segivanha Batista Neto	N/C	DECLASSIFICADO
Stefania Sparrapan Moreira	N/C	DECLASSIFICADO
Thalita Gonçalves Silva	N/C	DECLASSIFICADO
Vanéia Neves Pessoa Silva	N/C	DECLASSIFICADO
Vanessa Myra Moreira	N/C	DECLASSIFICADO
Victor da Silveira	N/C	DECLASSIFICADO

Praça Jacilância, 4-33 | Centro | CEP 15520-000 | Valentim Gentil-SP | Fone (17) 3485-9400